



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 25/11/2020 *Cherona*

### EMENDA IMPOSITIVA 15

**AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba

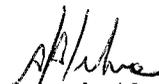


Protocolo Geral nº 6760/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 09:53  
LEG - Emenda nº 15 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo da Criança e do Adolescente: Lar da criança Irmã Júlia: custeio	R\$ 70.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

  
**Vereador Antonio Alves da Silva**  
**TONINHO DA FARMÁCIA**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o Fundo da Criança e do Adolescente: Lar da criança Irmã Júlia: custeio

O Lar da criança Irmã Júlia acolhe as crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade, encaminhadas pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar, garantindo a proteção e os direitos à convivência familiar e comunitária, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esta verba será encaminhada visando auxiliar os custeios desta importante Instituição.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

**Vereador Antonio Alves da Silva**  
**TONINHO DA FARMÁCIA**